Audiência Pública
Continuidade do Processo Exploratório de P&G no Brasil

Haroldo Lima
Diretor-Geral da ANP

Comissão de Assuntos Econômicos – Senado Federal

02 de junho 2008

Sumário

- Evolução da E&P no Brasil
  - ✓as quatro fases
  - ✓a incidência dos poços pioneiros
  - ✓o crescimento dos royalties e participações especiais
  - ✓o declínio da dependência externa
  - ✓a redução das áreas de exploração
- Os desafios do momento
- As decisões do CNPE
- Importância das adaptações no Dec. 2705/98
- Uma proposta a ser considerada

Evolução da E&P no Brasil: as quatro fases

1ª fase

de 1858 (1ª concessão) a 1938 (criação CNP) = 88 anos

- mercado aberto, regime de concessões; (1ª →Pedro II, “margens rio Maraú e Acaraí”);
- a partir de 1907 (**últimos 31 anos**) →presença estatal: Serviço Geológico e Mineralógico Brasileiro e Departamento Nacional de Produção Mineral;
- 1881→Taubaté/SP, 2 anos iluminada com xisto betumino:
- 1897→poço Bofete/SP (pouquíssima produção)

Evolução da E&P no Brasil: as quatro fases

2ª fase

de 1838 (criação CNP) a 1953 (criação Petrobrás) = 15 anos

- mercado aberto, regime de concessões
- CNP → para promover a exploração
- 1939 → primeiro poço petróleo no Brasil, em Lobato/Ba
- 1941 → primeiro campo comercial, Candeias/Ba
- até 1953 → 52 poços perfurados, 32 na Bahia
- reservas → 17 milhões de boe

Evolução da E&P no Brasil: as quatro fases

3ª fase

de 1953 (criação Petrobrás) a 1997 (criação CNPE e ANP) = (44 anos)

- monopólio da Petrobrás no exercício das atividades do setor de P&G, exceto distribuição e revenda
- década 60 → auto-suficiência na produção dos principais derivados
- 1968 → 1ª descoberta de petróleo em mar: Guaricema/Se
- 1974 → descoberta de Garoupa, bacia de Campos
- 1984/85 → águas profundas: Albacora e Marlim
- a partir de 1986 → águas ultra-profundas
- produção → 896 mil b/d
- reservas → 8,54 bi boe

Evolução da E&P no Brasil: as quatro fases

4ª fase:

de 1998 (criação CNPE/ANP) aos dias de hoje

- mercado aberto com presença estatal
- "modernos contratos de concessão"
- 63 empresas em E&P (até final 2007), 33 brasileiras

  22 → grandes empresas 17 → médias 24 → pequenas
- 2006 → auto-suficiência na produção (1,9 milhão b/d)
- reservas →
- 12,6 bilhões de boe (dados consolidados em fev. 2008), aumento de 3,6%

Evolução da E&P no Brasil: a incidência de poços pioneiros

Poços pioneiros: Brasil e EUA

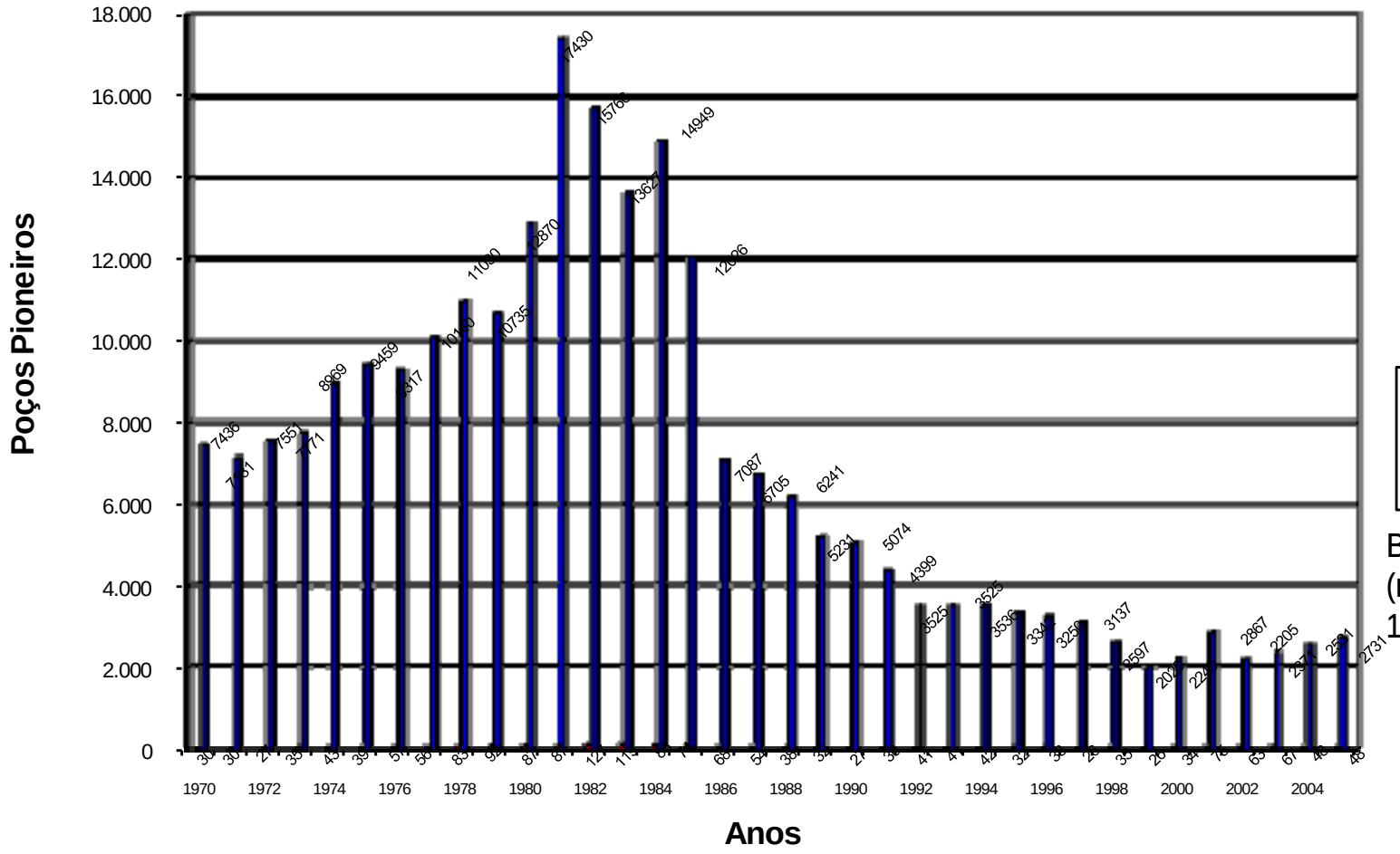

Brasil: 54 em média (max. 127 poços em 1982)

Evolução da E&P no Brasil: os royalties

Total em 2007: R$ 7,5 bilhões

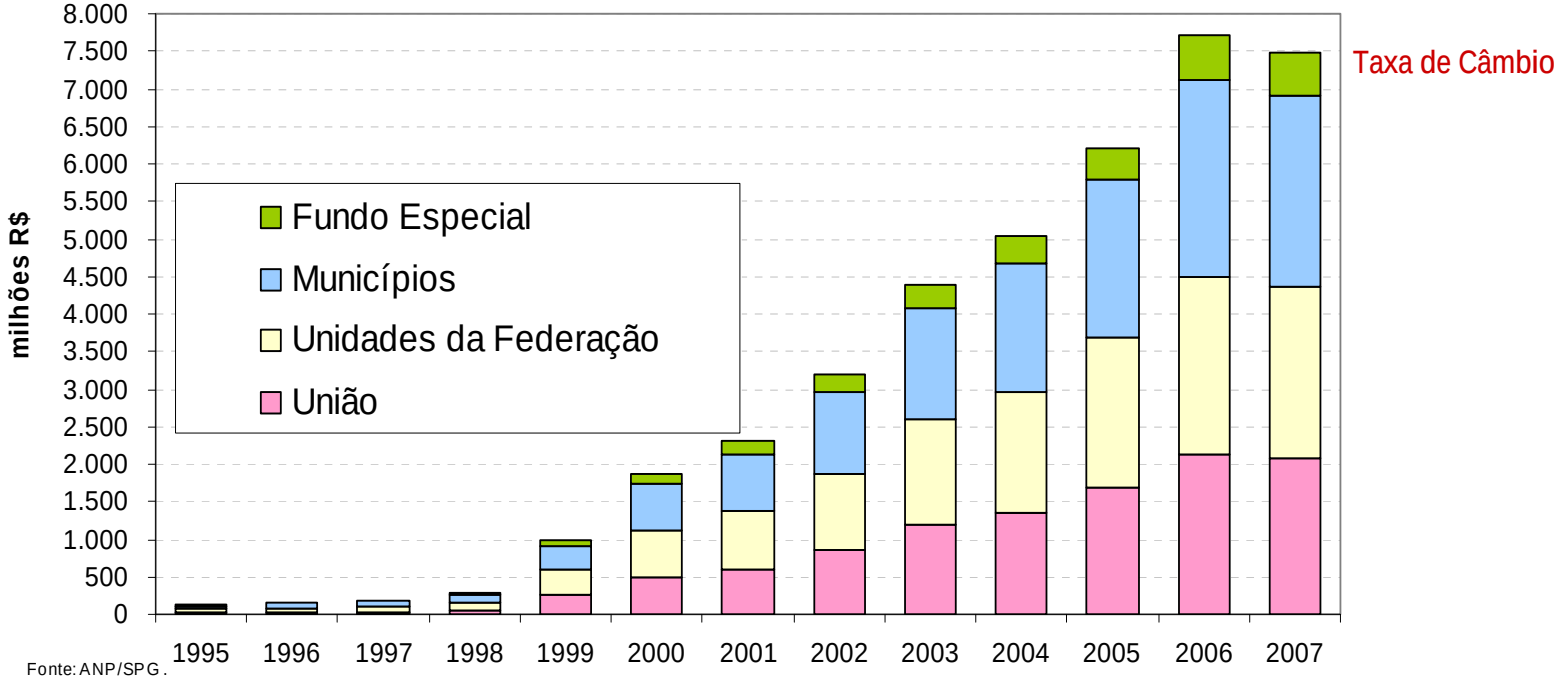

Fonte: ANP/SPG.
Notas: 1. Foi utilizado regime de caixa na elaboração do gráfico.
2. Reais em valores correntes.

Evolução da E&P no Brasil: as participações especiais PE's

Total em 2007: R$ 7,2 bilhões

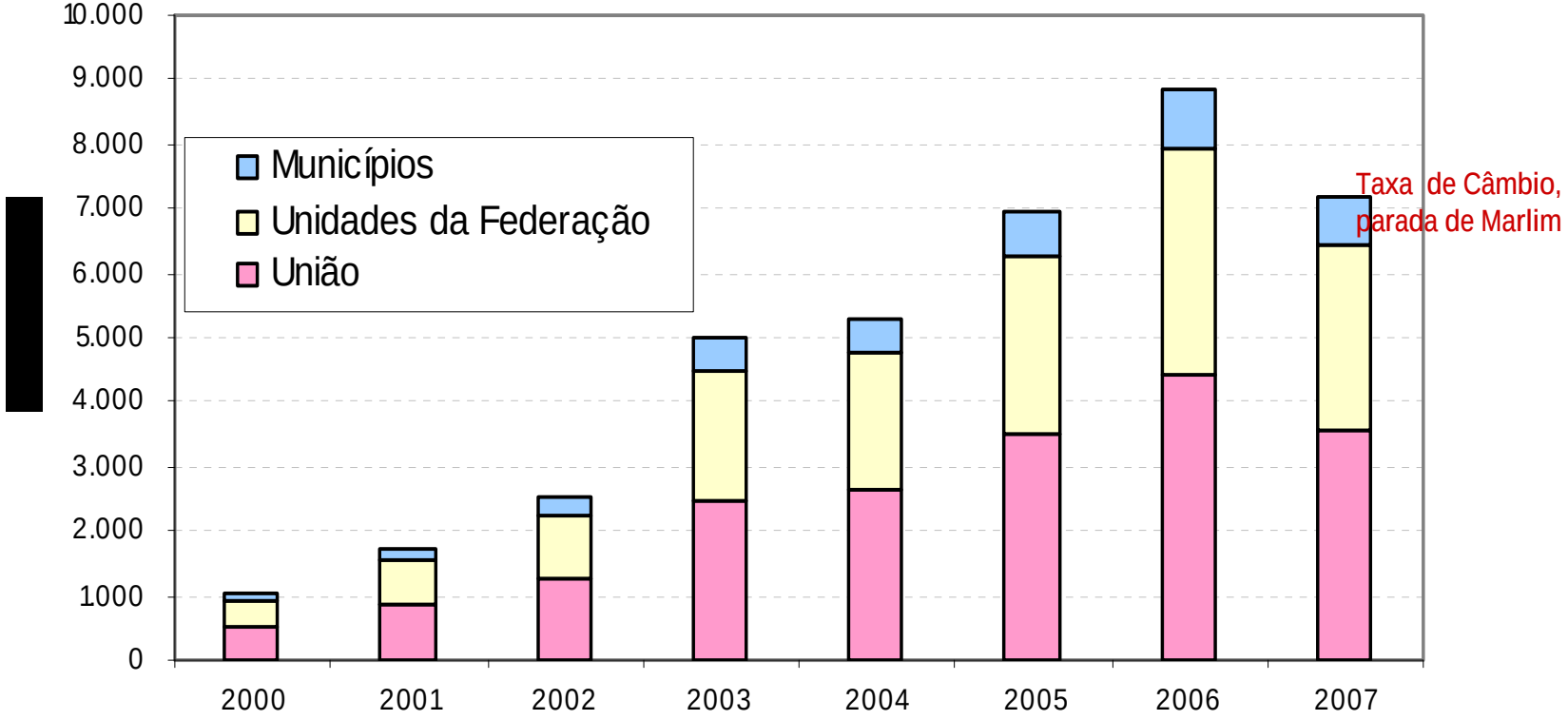

Fonte: ANP/SPG.

Notas: 1 Foi utilizado regime de caixa na elaboração do gráfico.

2. Reais em valores correntes.

Evolução da E&P no Brasil: o declínio da dependência externa

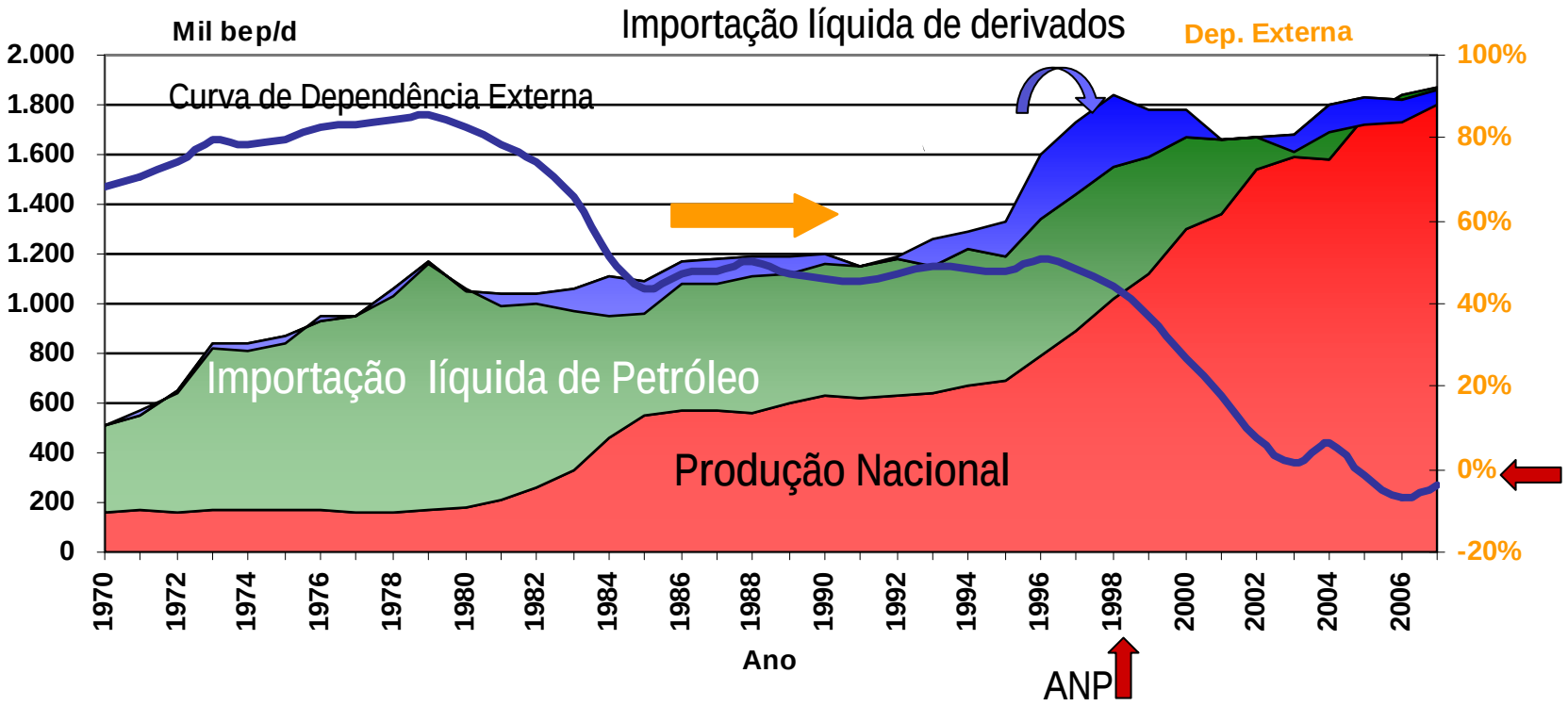

Dependência Externa = Importação Líquida de Petróleo e Derivados / Consumo Aparente

Consumo Aparente = Produção Nacional de Petróleo + Importação Líquida de Petróleo e Derivados

Fonte: Anuário Estatístico ANP, 2007

Evolução da E&P no Brasil: a redução das áreas em exploração

Áreas de exploração

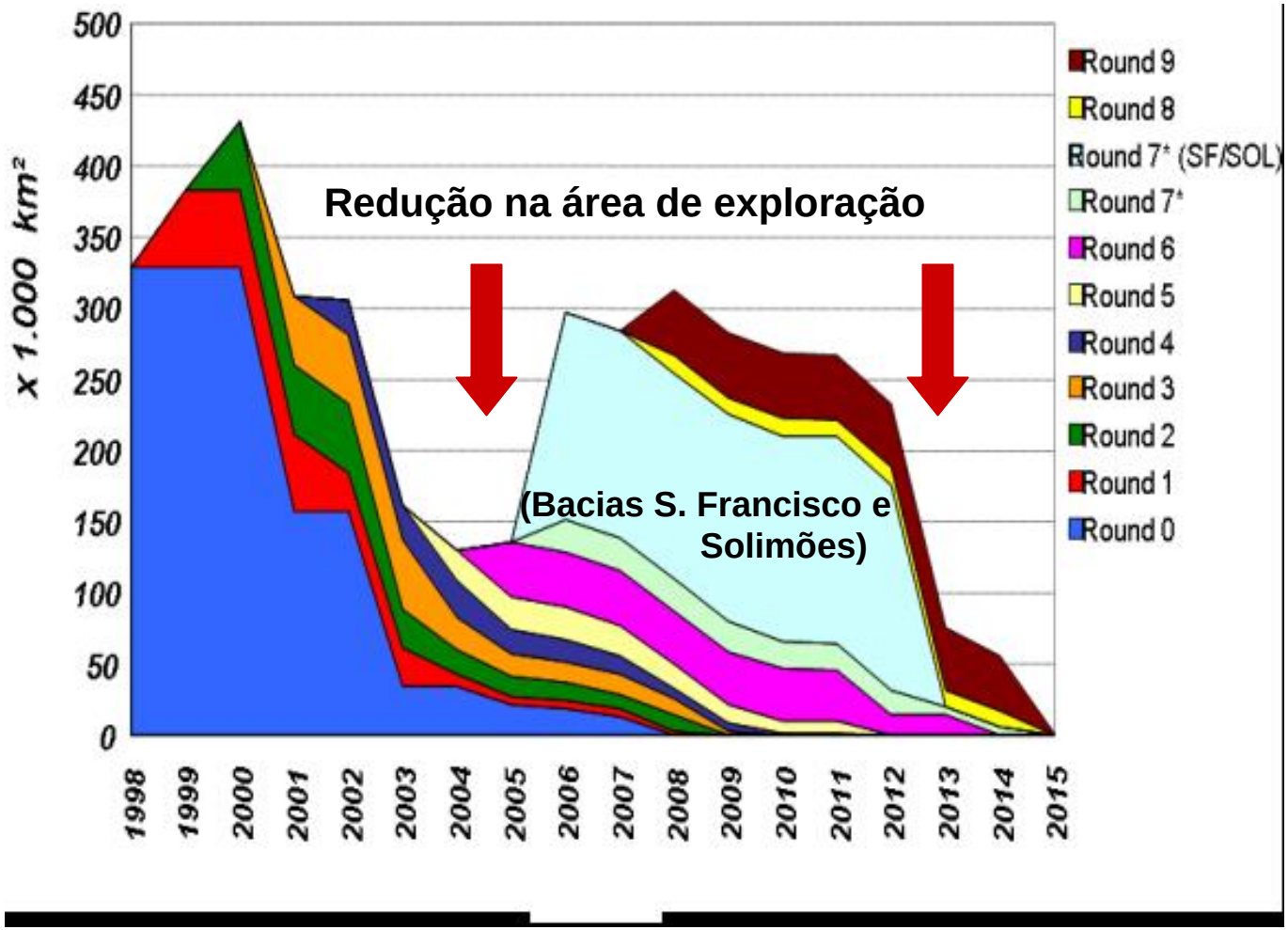

Cinco observações gerais do processo exploratório brasileiro

1. Sempre houve um modelo único em E&P no Brasil
2. A presença estatal sempre promoveu o desenvolvi.
3. Hoje o **mercado aberto com presença estatal** - ***existente em todos os grandes países em desenvolvimento (salvo o México)*** - tem favorecido o crescimento setorial
4. Não temos tradição de muito esforço exploratório
5. Até as descobertas do Pré-sal nunca trabalhamos com a perspectiva do Brasil ser grande produtor de P&G

Os Desafios do Momento: os fatos

1. A Petrobrás informou ao CNPE (08/11/2007) → que "testes de produção"... por ela realizados, "apontam...a existência...de grandes volumes de O&G", de "alto valor comercial", que, "se confirmados" seriam das "maiores do mundo", em uma "área denominada Pré-sal" (Res. 6 CNPE)

2. O CNPE admitiu que a área em questão poderia se estender por 800X200 Kms, de Sta Catarina ao Espírito Santo →160.000 Km2 : ~ 2,5% da área das bacias sedimentares brasileiras

Os Desafios do Momento: as decisões a serem cumpridas

O CNPE, ante essas noticias, determinou:

I. à ANP retirar da 9ª Rodada, (27/11/2007), →41 blocos que estavam na mesma área;

II. ao MME e à ANP→ "..providências" para "a conclusão da 8ª Rodada..."

III. ao MME que "avalie, no prazo mais curto possível, as mudanças...no marco legal que contemplem..." a nova situação;

O cumprimento das decisões do CNPE

1ª decisão : retirada dos 41 blocos da 9ª Rodada → cumprida;

2ª decisão : concluir 8ª Rodada → dependendo de avaliação sobre 10 blocos que estão nas "franjas" do Pré-sal;

3ª decisão : mudanças no marco legal, face ao Pré-sal → **em estudo**, observando-se principalmente ...

Duas hipóteses

I. introduzir no Pré-sal → contrato de partilha da produção;

II. manter o marco regulatório atual (contrato de concessão) e mudar o Decreto 2.705/98

Apreciação sobre as duas hipóteses

I. O contrato de partilha da produção

- aplicado principalmente em países com grandes reservas e foco exportador
- o País-hospedeiro, (a União), através de uma entidade inteiramente sua, (100% estatal), contrata empresas para E&P
- o produto extraído é propriedade da União, representada pela entidade que contratou a partilha
- A empresa contratada recebe, em óleo ou moeda, a parte combinada, levando em conta tributos e participações governamentais

Apreciação sobre as duas hipóteses

II. A continuidade do marco legal atual

.com mudanças nas tabelas de participação especial, compatíveis com os baixos riscos dos mega campos (maior rapidez na implantação)

DADO FUNDAMENTAL NAS DUAS HIPÓTESES

- Definição das parcelas da produção que ficam com a União (Government Take) e a que fica com a empresa (Contractor Take)
- As “participações especiais” nos “modernos contratos de concessão” e sua adequação às condições dos mega campos podem igualar as duas parcelas nos dois tipos de contratos

Contratos em E&P no Mundo

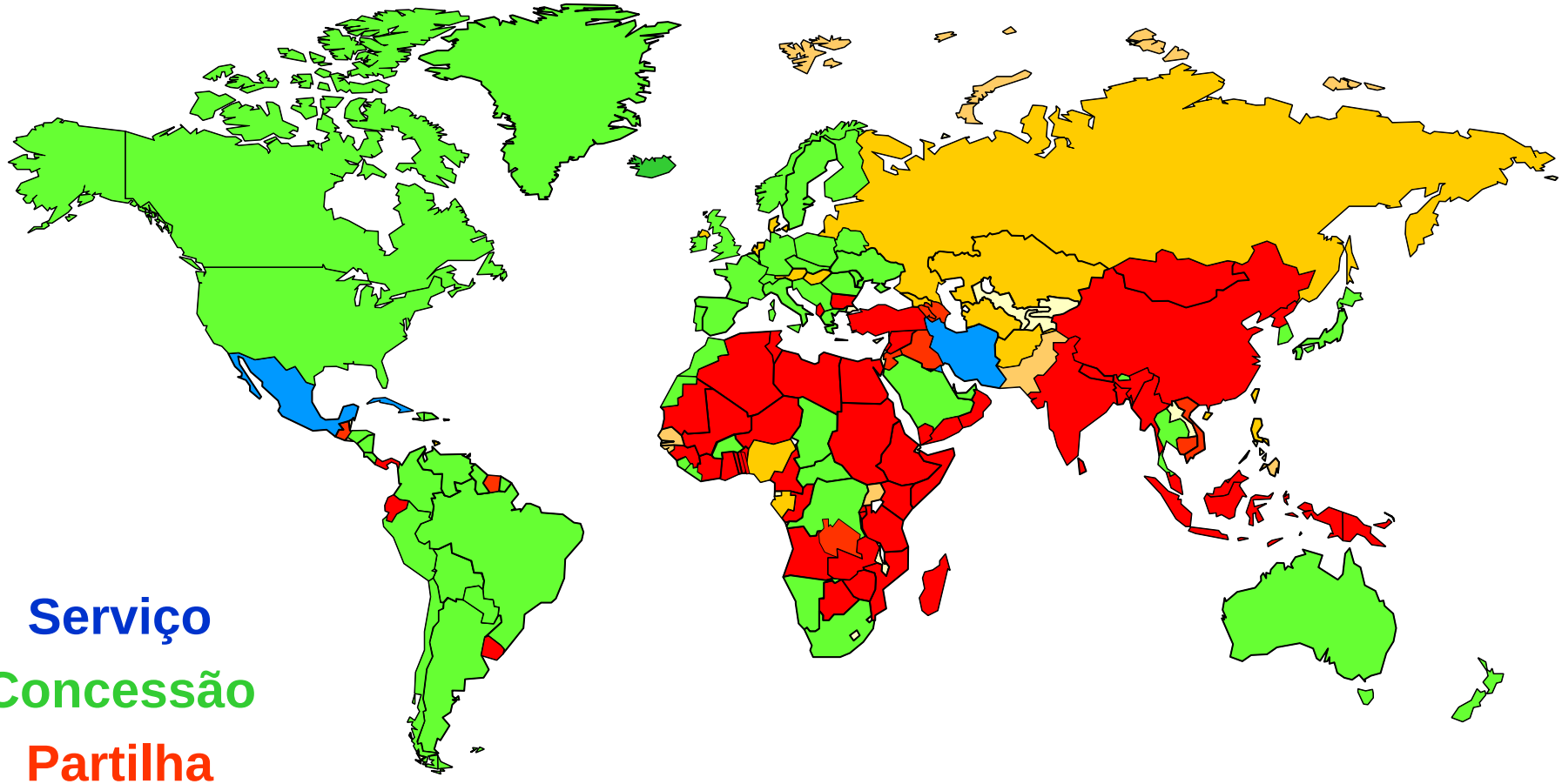

Serviço

Concessão

Partilha

Combinado

Importância da adaptação do Decreto que define P.G.

- Ex. ilustrativo →efeito da atualização apenas das alíquotas das tabelas do Dec. 2.705/98, sobre P.E., face aos novos preços do óleo

  - a 1ª linha da 1ª tabela →isenta da P.E. quem produz até 450.000 m3 de óleo/trimestre (lavras situadas em terra);
  - como 1 m3 = 6,29 barris, significa que, em 1998, ficou isento, nesse caso, quem produzisse 450.000 X 6,29 = 2.830.500 b/trimestre

Importância da adaptação do Decreto que define P.E.

2.830.500 barris/trimestre

(US$ 14,34 barril – ago/98)

US$ 40.589.370

US$ 367.965.000

(US$ 130,00 barril – mai/08)

Diferença entre o que se isenta atualmente e o que se isentava em agosto de 1998.

US$ 327.375.630

(por trimestre)

Importância da adaptação do Decreto que define P.E.

Volume de isenção atualizado pelo preço do barril de petróleo

Valor isento em ago/98

$$\frac{\text{US\$ } 40.589.370}{\text{US\$ } 130,00 \times 6,29}$$

49.638 m3 (ao invés de 450.000 m3/por trimestre)

Valor Atual do Barril

Constante de Conversão

Uma Proposta a ser considerada

1. Considerar, **em estudo**, o modelo para E&P do Pré-sal, não se elaborando, antes de sua conclusão, nenhuma proposta de licitação que inclua novos blocos situados nos 160.000 km2 de sua área;
2. Retomar para concluir a 8ª Rodada, segundo uma das três alternativas:
   I. retomar e concluir com todos os blocos previstos;
   II. retomar e concluir retirando os 10 blocos que margeiam o Pré-sal;
   III. reabrir e encerrar os trabalhos, regularizando a situação dos blocos já arrematados.
3. Encaminhar a 10ª Rodada
4. Realizar a 3ª Rodada de Revitalização de Campos Marginais

FIM

OBRIGADO